

ANÁLISE DO DISCURSO JURÍDICO

Responda a três - e apenas a três - das seguintes questões:

~~I.~~

Comente a afirmação de Hans Kelsen (1881-1973):

É impossível apreender a natureza do Direito se limitarmos a nossa atenção a uma regra isolada... Apenas com base numa compreensão clara das relações que constituem a ordem jurídica é que a natureza do Direito pode ser compreendida.

Hans Kelsen, *General Theory of Law and State*, Cambridge Mass., 1945, pág.3.

~~Teoria Pura do
Direito e as Normas
Jurídicas~~
Teoria Pura do
Direito e as Normas
Jurídicas

⇒ II!

Comente a afirmação de Alf Ross (1899-1979), contida no "Prefácio" ao livro *On Law and Justice* (Berkeley, 1959):

A ideia orientadora desta obra é levar no campo do Direito os princípios empíricos às suas consequências últimas.

Considera que a ciência do Direito é uma ciência empírica?

~~III.~~

Comente a afirmação de João Baptista Machado (1927-1989) segundo a qual

(...) a ordem jurídica, na sua globalidade, está sob o signo ou sob a postulação vinculante da Justiça.

João Baptista Machado, *Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador*, Coimbra, 1982, pág. 157.

✓ (IV.)

Comente a afirmação de Hans Kelsen (1881-1973):

←
Tem-se oposto à teoria jurídica positivista da Teoria Pura do Direito que ela própria apenas é uma teoria jusnaturalista, pois que vê o fundamento da validade do Direito positivo na por ela chamada norma fundamental, ou seja, afinal, numa norma que se situa ela própria fora do Direito positivo.

Hans Kelsen, *A Justiça e o Direito Natural* (1960), tradução a cargo de João Baptista Machado, Coimbra, 2001, pág. 151

✓ (V.)

Comente a seguinte afirmação de Carlos Santiago Nino (1943-1993):

Segundo Rawls e Nozick, o que o utilitarismo desconhece e Kant enfatiza é a separabilidade e independência dos seres humanos, o que faz com que os desejos e interesses de diferentes pessoas não possam ser tratados como se fossem os de uma mesma pessoa.

Carlos Santiago Nino, *Introdução à Análise do Direito*, São Paulo, 2010, pág. 493.

Duração: 2 horas

Lisboa, 2 de Junho de 2016